

Ofício N° 83 G/SF/AFEPA/SOMEA/SGAD/PARL

Brasília, 28 de setembro de 2021.

Senhor Primeiro-Secretário,

Faço referência ao Ofício nº 1^aSec/RI/E nº 396/2021, de 31 de agosto de 2021, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação (RIC) nº 984/2021, de autoria do Deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ), que "requer ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Carlos Alberto Franco França, informações acerca da visita do Vice-Presidente, o Sr. Hamilton Mourão, a Angola".

2. Em resposta aos questionamentos formulados, apresento os esclarecimentos a seguir, acerca dos temas de competência do Ministério das Relações Exteriores (MRE), tendo presente a apresentação do RIC 983/2021, de idêntico teor, à Casa Civil da Presidência da República:

PERGUNTA 1

"Qual a agenda do vice-presidente da República, o Sr. Hamilton Mourão, durante sua estadia em Angola? Requeremos os dados de todas as pessoas que estavam presentes nos encontros e as atas de todas as reuniões realizadas."

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Fls. 2 do Ofício N° 83 G/SF/AFEPA/SOMEA/SGAD/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 1

3. A agenda bilateral do Senhor Vice-Presidente iniciou-se no dia 15/07, logo após a chegada a Luanda. Pela tarde, o Senhor VPR inaugurou exposição "Mural de Arte Urbana sobre o Patrimônio Histórico e Cultural da CPLP", montada pela Embaixada do Brasil em Luanda, no Centro Cultural Brasil-Angola (CCBA). O evento cultural, do qual participei, contou ainda com a presença dos Senhores Téte António, Ministro das Relações Exteriores de Angola, Jomo Fortunato, Ministro da Cultura angolano e Florêncio de Almeida, Embaixador de Angola no Brasil.
4. Na noite do dia 15, o Sr. Vice-Presidente juntamente com a comitiva oficial e os diplomatas da Embaixada do Brasil, foi recebido para recepção e jantar pelo Embaixador do Brasil em Luanda, Rafael Vidal, na residência oficial.
5. Na manhã do dia 16, o Vice-Presidente Hamilton Mourão foi recebido no Palácio de Governo pelo Presidente de Angola, João Lourenço, acompanhado pelo Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência, Almirante Flávio Rocha; pelo General Álvaro Gonçalves Wanderlei, Chefe de Gabinete Adjunto; pelo Embaixador Juliano Nascimento, chefe da Assessoria Diplomática do Vice-Presidente; e pelo Embaixador do Brasil em Luanda, Rafael Vidal.
6. Na ocasião, o Vice-Presidente enalteceu a relação bilateral, histórica e densa, entre Brasil e Angola, com o fato de o Brasil ter sido o primeiro país a



Fls. 3 do Ofício Nº 83 G/SF/AFEPA/SOMEA/SGAD/PARL

reconhecer a independência angolana, e salientou o peso da vertente econômica e comercial, bem como da presença de numerosa comunidade brasileira, no marco da parceria estratégica entre os dois países. Discorreu brevemente sobre a agenda bilateral que estava sendo cumprida em Luanda, sublinhando a convergência política entre ambos governos desde 2019 nas reformas institucionais e econômicas, e a possibilidade de a cooperação bilateral permitir um salto na produtividade agrícola de Angola e o aumento dos investimentos. Ressaltou os esforços do governo de João Lourenço por realizar a XIII Cúpula da CPLP, com ênfase nos resultados a serem alcançados e diante das dificuldades da ainda persistente pandemia. Salientou a elevação da cooperação econômica ao centro da agenda da CPLP, à luz dos potenciais de comércio e de investimentos bilaterais. Pediu os bons ofícios do Presidente João Lourenço para facilitar o diálogo entre as partes em dissenso no seio da Igreja Universal do Reino de Deus em Angola, que resultou na deportação de diversos nacionais brasileiros, necessitando ações de assistência consular por parte das autoridades brasileiras.

7. No dia 16, o Sr. Vice-Presidente da República, acompanhado de comitiva oficial e do Diretor da APEX, Ministro Augusto Pestana, foi o convidado de honra do evento empresarial, denominado "Brasil-Angola: perspectivas empresariais e oportunidades de negócios". O evento contou com a participação de autoridades do governo angolano, da Confederação Empresarial Angolana, da Agência de Exportações de Angola (AIPEX), da Associação de Empresários



Fls. 4 do Ofício N° 83 G/SF/AFEPA/SOMEA/SGAD/PARL

Brasileiros (AEBRAN) e chefes de missões diplomáticas de sete países (África do Sul, Alemanha, Argentina, Espanha, EUA, Itália e Suíça). O encontro abordou as oportunidades de ampliação dos fluxos comerciais e de investimentos bilaterais e contou com intervenções do Senhor Vice-Presidente, do presidente da APEX-Brasil, da AIPEX-Angola e do Embaixador do Brasil. O evento foi prestigiado por 95 empresários e autoridades governamentais de lado a lado.

8. Na tarde do dia 16, o Senhor Vice-Presidente manteve encontros bilaterais com o Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Central (RESG-UNOCA), François Louncény Fall, com o Presidente de Guiné-Bissau, Umaro Sissoco Embaló, e com o presidente de Cabo Verde, Jorge Carlos Fonseca. O Sr. VPR esteve acompanhado, nos referidos encontros, de mim, do Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, de assessores diretos, além do Embaixador do Brasil em Luanda e do Diretor do Departamento de África do Itamaraty, Ministro Rodrigo d'Araujo Gabsch.

9. No encontro que manteve com o RESG-UNOCA, o VPR reiterou o apoio do Brasil à soberania e à integridade territorial dos países da África Central e o aos esforços do Escritório Regional das Nações Unidas para a prevenção e a mediação de conflitos, na promoção do diálogo político inclusivo, incentivo à estabilidade na região e consolidação da paz.



Fls. 5 do Ofício N° 83 G/SF/AFEPA/SOMEA/SGAD/PARL

10. Com o Presidente da Guiné-Bissau, o Senhor VPR recordou a agenda bilateral baseada em projetos de cooperação estruturantes e frisou a importância da intensificação das trocas comerciais. O mandatário bissau-guineense transmitiu convite ao Senhor PR e a mim para visita oficial àquele país.

11. No encontro com o Presidente de Cabo Verde, os seguintes temas foram abordados: balanço da presidência cessante de Cabo Verde na CPLP; a visita que o PR de Cabo Verde faria ao Brasil, para a reinauguração do Museu da Língua Portuguesa, em 31 de julho; e a centralidade da cooperação técnica na relação bilateral, com destaque para as áreas de educação, saúde e governança.

12. Na ocasião, foram concedidas entrevistas aos meios locais e internacionais de comunicação, inclusive à agência Lusa.

13. Na noite do dia 16, o governo de Angola prestou homenagem aos 25 anos de criação da CPLP, com um jantar de gala, ao qual compareceram os integrantes da delegação brasileira, detalhados na resposta à pergunta 4.

14. No dia 17, pela manhã, o Vice-Presidente reuniu-se com o Presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, e com o Primeiro-Ministro, António Costa. Além de mim, acompanharam o Sr. VPR o Embaixador do Brasil em Luanda, o Secretário Especial de Assuntos Estratégicos, Almirante Flávio Rocha e assessores e



Fls. 6 do Ofício Nº 83 G/SG/AFEPA/SOMEA/SGAD/PARL

funcionários do Ministério das Relações Exteriores. Do lado português, compuseram a comitiva dos Chefes de Estado e de Governo o chanceler, Professor Augusto Santos Silva; o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Francisco André, e o Embaixador de Portugal em Luanda, Pedro Pessoa e Costa. Na ocasião, abordou-se, dentre outros assuntos, a ida do Presidente Rebelo de Sousa ao Brasil para a cerimônia de reinauguração do Museu da Língua Portuguesa, em 31 de julho; os preparativos para a celebração do Bicentenário da Independência do Brasil, em 2022; a previsão de realização da XIII Cimeira Brasil-Portugal, também em 2022; a cooperação educacional bilateral; o reforço dos fluxos econômico-comerciais entre Brasil e Portugal; e os 25 anos da CPLP.

15. Após reuniões técnicas e políticas nos dias imediatamente anteriores, a XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP ocorreu no dia 17. As delegações dos nove Estados membros foram chefiadas pelas seguintes autoridades: João Manuel Gonçalves Lourenço, Presidente da República de Angola; Antônio Hamilton Martins Mourão, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil; Jorge Carlos de Almeida Fonseca e Ulisses Correia e Silva, respectivamente Presidente e Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde; Umaro Sissoco Embaló e Nuno Gomes Nabiam, respectivamente Presidente e Primeiro-Ministro de Guiné-Bissau; Carlos Agostinho do Rosário, Primeiro-Ministro da República de Moçambique; Marcelo Rebelo de Sousa e António Costa, respectivamente Presidente e Primeiro-Ministro da República Portuguesa; Evaristo do Espírito Santo Carvalho e



Fls. 7 do Ofício N° 83 G/SG/AFEPA/SOMEA/SGAD/PARL

Jorge Lopes Bom Jesus, respectivamente Presidente e Primeiro-Ministro da República Democrática de São Tomé e Príncipe; José Maria dos Reis, Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Plano e Ordenamento, Enviado Extraordinário do Presidente da República Democrática de Timor-Leste; bem como o Ministro de Assuntos Exteriores e Cooperação da Guiné Equatorial, Simeon Oyono Esono Angué, em representação do Presidente da República da Guiné-Equatorial.

16. Também intervieram no conclave o Presidente da República da Namíbia, Hage Gottfried Geinbob, em representação dos países Observadores Associados da CPLP; o Senhor François Louncény Fall, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas, em representação das organizações internacionais; e o presidente da Assembleia de Guiné-Bissau, Cipriano Cassamá, na qualidade de Presidente da Assembleia Parlamentar da CPLP.

17. O debate geral proposto pelo país anfitrião da reunião teve por tema "Fortalecer e promover a cooperação econômica e empresarial em tempos de pandemia, em prol do desenvolvimento sustentável dos países da CPLP". Em seu discurso, o Senhor Vice-Presidente da República referiu-se à identidade entre o tema escolhido pela presidência angolana e as prioridades da política externa brasileira. Salientou o grande potencial econômico da CPLP, pela inserção dos seus integrantes em diferentes blocos econômicos, o tamanho do mercado consumidor, a plataforma continental dos seus países - todos costeiros - seus recursos minerais e energéticos e



Fls. 8 do Ofício Nº 83 G/SF/AFEPA/SOMEA/SGAD/PARL

suas reservas de água doce. Aludiu às oportunidades decorrentes da experiência adquirida pelo Brasil em tecnologias relacionadas à sustentabilidade, tais como bioenergia, agricultura tropical sustentável, máquinas e equipamentos menos poluentes e engenharia de grande porte, seguindo os melhores padrões de sustentabilidade. Citou o acordo de mobilidade e as distintas áreas de cooperação do Brasil na CPLP.

18. A cúpula marcou a assinatura do Acordo sobre Mobilidade entre os Estados membros da CPLP; a admissão de novos observadores associados (Estados Unidos, Canadá, Índia, Qatar, Costa do Marfim, Conferência Ibero-Americana, Irlanda, Peru, Grécia, Romênia, Espanha, EPLO e G7+); a adoção de 13 resoluções e 2 declarações (abaixo listadas); e a aprovação da Declaração de Luanda, que marcou a passagem da presidência de turno da organização a Angola. Também foi empossado o novo Secretário Executivo da CPLP, Zacarias Albano Costa, de Timor Leste, e procedeu-se à entrega do Prêmio José Aparecido de Oliveira ao Presidente de Portugal.

19. O registro dos documentos aprovados no contexto da XIII Cúpula da CPLP estão disponíveis na internet a partir do seguinte link: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=9207&M=NewsV2&PID=10872>.

- Declaração de Luanda e seu anexo;



Fls. 9 do Ofício N° 83 G/SF/AFEPA/SOMEA/SGAD/PARL

- Declaração de Apreço ao Secretário Executivo da CPLP, Embaixador Francisco Ribeiro Telles;
- Declaração sobre o lema da Presidência: "Construir e Fortalecer um Futuro Comum e Sustentável";
- Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP; e
- Resolução sobre a Nomeação de Embaixadores de Boa Vontade da CPLP;
- Resolução sobre o Acordo de Mobilidade entre os Estados membros da CPLP;
- Resolução sobre a criação do novo objetivo geral da CPLP, "Cooperação Económica";
- Resolução sobre o Plano de Ação da Praia;
- Resolução sobre Emergência Climática na CPLP;
- Resolução sobre as Recomendações da III Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP);
- Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP;
- Resolução sobre a Definição de uma Nova Orientação Estratégica da Cooperação da CPLP;
- Resolução sobre a Revisão do Regimento do Fundo Especial;
- Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o ano de 2022;
- Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o ano de 2022; e
- Resolução sobre o Relatório Conjunto de Auditoria às Contas de 2019 do Secretariado Executivo da CPLP.



PERGUNTA 2

"O vice-presidente da República, o Sr. Hamilton Mourão, durante sua estadia em Angola tratou dos interesses particulares da Igreja Universal do Reino de Deus? Se sim, por qual razão?"

RESPOSTA À PERGUNTA 2

20. Desde que a questão envolvendo a IURD em Angola chegou ao conhecimento da embaixada em Luanda, em 2019, o governo brasileiro vem prestando a devida assistência consular aos cidadãos brasileiros afetados. Recorde-se que, nos últimos quatro meses, mais de 90 nacionais foram deportados daquele país, entre pastores, missionários religiosos e suas famílias. Em encontro com o Presidente João Lourenço, o Vice-Presidente Hamilton Mourão suscitou o tema, manifestando-lhe a confiança de que o caso será tratado de modo justo e imparcial pelo lado angolano, com base nos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, em respeito ao direito internacional.

21. A prestação de assistência consular aos cidadãos brasileiros em processo de deportação em países estrangeiros, recorde-se, tem como base legal a Convenção de Viena sobre Relações Consulares, promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 61.078, de 26 de julho de 1967.



PERGUNTA 3

"O vice-presidente da República, o Sr. Hamilton Mourão, afirmou na imprensa que o pedido partiu diretamente do Presidente da República. Tal pedido ocorreu com base em qual dispositivo legal?"

RESPOSTA À PERGUNTA 3

22. O MRE não tem registro de tratativas diretas entre os Senhores Presidente da República e Vice-Presidente da República sobre o tema.

PERGUNTA 4

"Requer-se os nomes de todas as pessoas que estavam na comitiva que acompanhou o vice-presidente da República, o Sr. Hamilton Mourão em sua viagem para Angola.

"

RESPOSTA À PERGUNTA 4

23. É a seguinte a composição da delegação brasileira à XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (17/07), à XXVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (16/07) e reuniões preparatórias.

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Gen. Hamilton Mourão, Vice-Presidente da República;
- Gen. Álvaro Gonçalves Wanderlei, Chefe de Gabinete Adjunto;



Fls. 12 do Ofício Nº 83 G/SF/AFEPA/SOMEA/SGAD/PARL

- Emb. Juliano Férres Nascimento, Chefe da Assessoria Diplomática do VPR;
- Tatiana Esnarriaga Arantes Barbosa, Assessora diplomática;
- Cel. Anderson de Souza Pedra, Chefe da assessoria militar;
- Cel. Guilherme Maciel Amorim, Assessor Especial;
- Cel. Moraes José Carvalho Lopes Júnior, Assessor de temas institucionais;
- Cel. Hélio Fernando Rosa de Araújo, Assessor Especial;
- Cel. Zenedir da Mota Fontoura, Assessor de temas institucionais.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SAE/PR

- Almirante Flávio Augusto Viana Rocha, Secretário Especial;
- Capitão de Corveta Luciano Ferreira de Sousa, Assessor do Senhor SAE/PR.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- Embaixador Carlos Alberto Franco França, Ministro de Estado;
- Rafael de Mello Vidal, Embaixador do Brasil em Luanda;
- Rodrigo d'Araujo Gabsch, Diretor do Departamento de África;
- João Paulo Ortega Terra, ministro-conselheiro da Missão do Brasil junto à CPLP;
- Cesar Augusto de Oliveira Sauer, Subchefe do Cerimonial;
- Sérgio Carvalho de Toledo Barros, comissionado ministro-conselheiro da Embaixada do Brasil em Luanda;
- Maurício André Olive Correia, Chefe da Coordenação-Geral de Privilégios e Imunidades;



Fls. 13 do Ofício N° 83 G/SF/AFEPA/SOMEA/SGAD/PARL

- Durval Carvalho de Barros, Conselheiro da Embaixada do Brasil em Luanda;
- Danilo Teófilo Costa, Chefe da Divisão de Comunicação Institucional;
- Roberto Aldo Salone, Chefe da Divisão de África II;
- Marcio André Silveira Guimarães, introdutor diplomático;
- Alexandre Vieira Manhães Ferreira, diplomata da Missão do Brasil junto à CPLP;
- Lara Lobo Monteiro, assessora do Cerimonial;
- Paulo Henrique Moraes Tapajós, diplomata da Embaixada do Brasil em Luanda;
- Maria Lima Kallás, diplomata da Divisão de África II (modalidade virtual);
- Felipe Ferreira Marques, diplomata da Divisão de Controle Migratório;
- Carlos Adão dos Santos Ribeiro, oficial de Chancelaria do Cerimonial;
- Leonardo Moraes Parellada, oficial de Chancelaria do Cerimonial;
- Alessandra Ambrósio, Ponto Focal de Cooperação do Brasil junto à CPLP (modalidade virtual).

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEX)

- Augusto Souto Pestana, presidente.

PERGUNTA 5

"Requer-se todas os gastos realizados para custear a visita do vice-presidente da República, o Sr. Hamilton Mourão, e de sua comitiva para Angola."

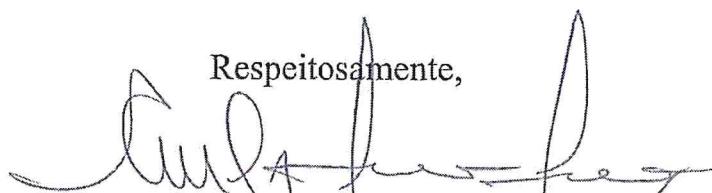


RESPOSTA À PERGUNTA 5

24. Foram gastos US\$ 113.955,45 em diárias pagas à comitiva do Vice-Presidente e a servidores do MRE. As despesas relacionadas às diárias para viagens presidenciais e vice-presidenciais, calculadas com fundamento no Decreto nº. 71.733/1973 e no Decreto nº. 6576/2008, correm à conta de dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual - LOA, na Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade, no Plano Orçamentário: 0002 - Apoio Logístico a Missões Oficiais do presidente e do vice-presidente da República, que tem a seguinte caracterização: Despesas no Brasil com diárias das autoridades integrantes das comitivas oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República ao exterior, nos termos do art. 3º do Decreto nº 940, de 27 de setembro de 1993.

25. Nos termos do artigo 24, § 2º da Lei 12.527/2012, as informações referentes aos gastos incorridos por este Ministério com custeio das demais despesas da comitiva do Vice-Presidente da República a Luanda não poderão ser divulgados. Anexa-se ao presente ofício cópia dos TCIs correspondentes.

Respeitosamente,



CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA
Embaixador
Ministro de Estado das Relações Exteriores

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010985

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

CÓDIGO NUP:

TIPO:

Nº DO DOCUMENTO:

DATA DO DOCUMENTO:

DATA DE CLASSIFICAÇÃO:

ORIGEM:

DESTINO:

GRAU DE SIGILO:

PRAZO DE RESTRIÇÃO:

DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

09032-010985-2021-R-14-07/07/2021-06/07/2026-N-00/00/0000

09032.000048/2021-58

Despacho Telegráfico

265

07/07/2021

07/07/2021

DAEX

Luanda (E)

Reservado

5 Anos

06/07/2026

Lei 12.527/11 Art.23 - II

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome: Ricardo Moraes Barros (DAEX)

18/8/2021

Ricardo Moraes Barros

Chefe da DAEX

Divisão de Acompanhamento e
Coordenação Administrativa dos Postos
no Exterior - DAEx

AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome: -----

--- / --- / ---

Cargo: -----

DESCLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: -----

--- / --- / ---

Cargo: -----

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: -----

--- / --- / ---

Cargo: -----

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: -----

--- / --- / ---

Cargo: -----

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: -----

--- / --- / ---

Cargo: -----

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI N° 010986

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

09032-010986-2021-R-14-07/07/2021-06/07/2026-N-00/00/0000

CÓDIGO NUP:

09032.000049/2021-00

TIPO:

Despacho Telegráfico

Nº DO DOCUMENTO:

266

DATA DO DOCUMENTO:

07/07/2021

DATA DE CLASSIFICAÇÃO:

07/07/2021

ORIGEM:

DAEX

DESTINO:

Luanda (E)

GRAU DE SIGILO:

Reservado

PRAZO DE RESTRIÇÃO:

5 Anos

DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:

06/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 12.527/11 Art.23 - II

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Data:

Assinatura: *Ricardo Moraes Barros*

Nome: Ricardo Moraes Barros (DAEX)

19 / 8 / 2021

Chefe da DAEX

Cargo: Conselheiro

Divisão de Acompanhamento e
Coordenação Administrativa dos Postos
no Exterior - DAEX

AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome: _____

____ / ____ / ____

Cargo: _____

DESCLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

____ / ____ / ____

Nome: _____

Cargo: _____

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

____ / ____ / ____

Nome: _____

Cargo: _____

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

____ / ____ / ____

Nome: _____

Cargo: _____

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

____ / ____ / ____

Nome: _____

Cargo: _____

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010987

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

09032-010987-2021-R-14-07/07/2021-06/07/2026-N-00/00/0000

CÓDIGO NUP:

09032.000050/2021-27

TIPO:

Despacho Telegráfico

Nº DO DOCUMENTO:

267

DATA DO DOCUMENTO:

07/07/2021

DATA DE CLASSIFICAÇÃO:

07/07/2021

ORIGEM:

DAEX

DESTINO:

Luanda (E)

GRAU DE SIGILO:

Reservado

PRAZO DE RESTRIÇÃO:

5 Anos

DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:

06/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 12.527/11 Art.23 - II

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Data:

Assinatura: *Ricardo Moraes Barros*

Nome: Ricardo Moraes Barros (DAEX)

18/07/2021

Chefe da DAEX

Cargo: Conselheiro

Divisão de Acompanhamento e
Coordenação Administrativa dos Postos
no Exterior - DAEx

AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome: -----

--- / --- / ---

Cargo: -----

DESCLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: -----

--- / --- / ---

Cargo: -----

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: -----

--- / --- / ---

Cargo: -----

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: -----

--- / --- / ---

Cargo: -----

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: -----

--- / --- / ---

Cargo: -----

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010988

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

CÓDIGO NUP:

TIPO:

Nº DO DOCUMENTO:

DATA DO DOCUMENTO:

DATA DE CLASSIFICAÇÃO:

ORIGEM:

DESTINO:

GRAU DE SIGILO:

PRAZO DE RESTRIÇÃO:

DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

09032-010988-2021-R-14-08/07/2021-07/07/2026-N-00/00/0000

09032.000051/2021-71

Despacho Telegráfico

277

08/07/2021

08/07/2021

DAEX

Luanda (E)

Reservado

5 Anos

07/07/2026

Lei 12.527/11 Art.23 - II

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Data:

Assinatura: *Ricardo Moraes Barros*

Nome: Ricardo Moraes Barros (DAEX)

18/8/2021

Chefe da DAEX

Cargo: Conselheiro

Divisão de Acompanhamento e

Governação Administrativa dos Postos

no Exterior - DAEx

AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

DECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010989

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

09032-010989-2021-R-14-08/07/2021-07/07/2026-N-00/00/0000

CÓDIGO NUP:

09032.000052/2021-16

TIPO:

Despacho Telegráfico

Nº DO DOCUMENTO:

278

DATA DO DOCUMENTO:

08/07/2021

DATA DE CLASSIFICAÇÃO:

08/07/2021

ORIGEM:

DAEX

DESTINO:

Luanda (B)

GRAU DE SIGILO:

Reservado

PRAZO DE RESTRIÇÃO:

5 Anos

DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:

07/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 12.527/11 Art.23 - II

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Data:

18 / 8 / 2021

Assinatura: *Ricardo Moraes Barros*

Chefe da DAEX

Divisão do Acompanhamento e Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior - DAEX

Nome: Ricardo Moraes Barros (DAEX)

Cargo: Conselheiro

AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

... / ... / ...

Assinatura:

DESCLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

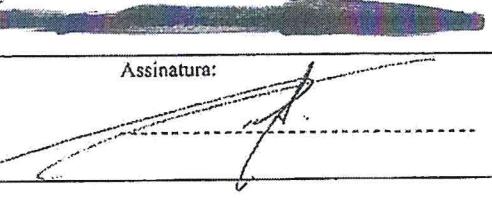
Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 000962
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: 09047-000962-2021-R-14-13/07/2021-12/07/2026-N-00/00/0000
CÓDIGO NUP: 09047.000246/2021-52
TIPO: Despacho Telegráfico
Nº DO DOCUMENTO: 283
DATA DO DOCUMENTO: 13/07/2021
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 13/07/2021
ORIGEM: DPAG
DESTINO: Luanda (E)
GRAU DE SIGILO: Reservado
PRAZO DE RESTRIÇÃO: 5 Anos
DATA FINAL DA RESTRIÇÃO: 12/07/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 12.527/11 Art.24 - § 2º
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: Paulo Thiago Pires Soares (DPAG)	12/07/21	
Cargo: Chefe da DPAG		
AUTORIDADE RATIFICADORA	Data:	Assinatura:
Nome: _____	12/07/21	_____
Cargo: _____		
DECLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	12/07/21	_____
Cargo: _____		
RECLASSIFICAÇÃO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	12/07/21	_____
Cargo: _____		
RÉDUÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	12/07/21	_____
Cargo: _____		
PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM	Data:	Assinatura:
Nome: _____	12/07/21	_____
Cargo: _____		

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010990

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

CÓDIGO NUP:

TIPO:

Nº DO DOCUMENTO:

09032-010990-2021-R-14-13/07/2021-12/07/2026-N-00/00/0000

09032.000053/2021-61

Despacho Telegráfico

284

13/07/2021

13/07/2021

DAEX

Luanda (E)

Reservado

5 Anos

12/07/2026

Lei 12.527/11 Art.23 - II

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Data:

18 / 07 / 2021

Assinatura: *Ricardo Moraes Barros*

Chefe da DAEX

Divisão de Acompanhamento e-
Coordenação Administrativa dos Postos
no Exterior - DAEx

Nome: Ricardo Moraes Barros (DAEX)
Cargo: Conselheiro

AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome: _____
Cargo: _____

DECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____
Cargo: _____

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____
Cargo: _____

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____
Cargo: _____

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____
Cargo: _____

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 010991

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

09032-010991-2021-R-14-13/07/2021-12/07/2026-N-00/00/0000

CÓDIGO NUP:

09032.000054/2021-13

TIPO:

Despacho Telegráfico

Nº DO DOCUMENTO:

285

DATA DO DOCUMENTO:

13/07/2021

DATA DE CLASSIFICAÇÃO:

13/07/2021

ORIGEM:

DAEX

DESTINO:

Luanda (E)

GRAU DE SIGILO:

Reservado

PRAZO DE RESTRIÇÃO:

5 Anos

DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:

12/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 12.527/11 Art.23 - II

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Data:

18/8/2021

Assinatura: *Ricardo Moraes Barros*
Chefe da DAEX
Divisão de Acompanhamento e
Coordenação Administrativa dos Postos
no Exterior - DAEX

Nome: Ricardo Moraes Barros (DAEX)

Cargo: Conselheiro

AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

... / ... / ...

Assinatura:

DESCLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____

... / ... / ...

Cargo: _____